## compras@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

ao pregão presencial sob nº 33/2021.

Atenciosamente,

Daiane Tacher <daiane.adv@dtacher.com.br> De: sexta-feira, 17 de setembro de 2021 11:35 **Enviado em:** compras@saomiguelarcanjo.sp.gov.br; protocolo@saomiguel.sp.gov.br Para: Fwd: Razões de Recurso - PR33/2021 - VFN Engenharia e Serviços Eireli **Assunto:** PR33.21. Razões de Recurso. VFN x SMA.pdf **Anexos:** Prezados, Bom Dia, tudo bem? Solicitamos a gentileza de proceder com o cancelamento do protocolo inerente ao expediente apresentado ontem (16/09/2021), referente às razoes de recurso apresentado no âmbito do pregão presencial em referência. Deste modo, a empresa VFN Engenharia e Serviços Ambientais Eireli, renuncia o direito à interposição de recurso, anteriormente manifestado contra a empresa declarada vencedora. Atenciosamente, **Daiane Tacher** Diretora Executiva | OAB/SP nº 389.126 +55 15 99724-0412 daiane.adv@dtacher.com.br www.dtacher.com.br ----- Mensagem original ------Assunto: Razões de Recurso - PR33/2021 - VFN Engenharia e Serviços Eireli Data:2021-09-16 15:02 De:Daiane Tacher <daiane.adv@dtacher.com.br> Para:protocolo@saomiguel.sp.gov.br, licitacao@dtacher.com.br Prezados, Boa Tarde; Encaminhamos em anexo, as razoes de recurso da empresa VFN Engenharia e Serviços Eireli, inerente

1

Daiane Tacher	
Diretora Executiva   OAB/SP n° 389.126	
<ul><li>♦ +55 15 99724-0412</li><li>☐ daiane.adv@dtacher.com.br</li></ul>	Ì
www.dtacher.com.br	DAIA